

LIDO  
Em 29 / 09 / 09  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida a:

COJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEL  C-0  C-1  C-2  
 C-3  C-4  C-5

**INDICAÇÃO Nº IND 7523/2009  
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Senhor Secretário de  
Educação a destinação de sala para  
filhos de alunas estudantes.**

Em 30 / 09 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Senhor Secretário de Estado de Educação que estude a possibilidade de destinar uma sala nas escolas onde for o caso, para que alunas da rede pública possam deixar seus filhos menores de cinco anos, devidamente acompanhados, enquanto elas estudam.

**JUSTIFICAÇÃO**

Existem alunas da rede pública de educação que encontram dificuldades para continuar seus estudos porque não têm com quem deixar seus filhos de pouca idade. Muitas delas até querem frequentar a escola, inclusive o ensino de jovens e adultos, mas o compromisso de mãe impede a frequência regular em sala de aula.

Para que o Estado contribua para que essas alunas possam continuar seus estudos, talvez fosse possível uma sala na escola, previamente preparada, para receber essas crianças enquanto suas mães estão assistindo às aulas, mas sabendo que seus filhinhos estão protegidos.

Em razão disso, estamos sugerindo ao Secretário de Educação que estude a situação para verificar a viabilidade de adotar a medida, que esperamos ser aprovada pelos Pares desta Casa.

Sala das Sessões, 25 setembro de 2009

  
**DEPUTADO PAULO TADEU**  
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7523/09  
Folha Nº 01